

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho da professora ROSE-FRANCE DE FARIAS PANET, Adjunta, Classe II, Referência 2, I.D.: 00810754/1, lotada no Centro de Ciências Tecnológicas – CCT/UEMA, do regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, conforme processo n.º 0253791/2019 - UEMA.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 4 de agosto de 2020.

Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
ID n.º 00007153/1

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS**

PORTARIA Nº 0095 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Institui a Comissão Eleitoral do processo de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças – Pequenos Lençóis – Região Lagunar Adjacente – biênio 2020-2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 5.405, de 08 de abril de 1992;

Considerando a Lei Estadual n.º 9.413, de 32 de dezembro de 2008, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação-SEUC;

Considerando o Decreto Nº 11.899 de 11 de junho de 1991, que cria a Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças – Pequenos Lençóis – Região Lagunar Adjacente;

Considerando que é função do Estado garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais – UCE's.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral com a finalidade de coordenar e executar o Processo Eleitoral de escolha dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças – Pequenos Lençóis – Região Lagunar Adjacente, para mandato de dois anos, biênio 2020 a 2022.

Art. 2º - É competência da Comissão Eleitoral:

- I. Elaborar o Edital e Regulamento da Eleição;
- II. Controlar e fiscalizar o processo eleitoral;
- III. Auxiliar na mobilização para divulgação do processo eleitoral;
- IV. Receber e analisar as habilitações e inhabilitações para concorrência do processo eleitoral;

V. Promover reuniões para esclarecimentos, debates ou outras atividades que visem à apreciação da documentação disponibilizada com o fito de habilitação;

VI. Divulgar publicamente os resultados oficiais das eleições;

VII. Organizar o local e demais especificidades para a realização da Conferência de Eleição;

VIII. Coordenar os trabalhos da Mesa na data prevista para realização da Conferência de Eleição.

Art. 3º - Compõem a Comissão Eleitoral os servidores abaixo discriminados:

SERVIDORES		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fábio Augusto Siqueira dos Santos	Superintendente de Biodiversidade e Áreas Protegidas	878891-1
João Carlos Lopes Costa	Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação	880169-1
Francisco das Chagas Miranda Carvalho Júnior	Analista Ambiental	859972-0

Art. 4º - Os integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 5º - A Comissão estará em vigência até a publicação da Portaria de nomeação dos membros eleitos.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS – SEMA**

Em São Luís (MA), 03 de agosto de 2020.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinado Digitalmente

PORTARIA Nº 0096 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Institui a Comissão Recursal do processo de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças – Pequenos Lençóis – Região Lagunar Adjacente para o biênio 2020-2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 5.405, de 08 de abril de 1992;

Considerando a Lei Estadual n.º 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação -SEUC;

Considerando o Decreto n.º 11.899 de 11 de junho de 1991 que cria a Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças – Pequenos Lençóis – Região Lagunar Adjacente;